



RESOLUÇÃO Nº 017 de 25 de setembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a alteração de objetos dos termos de referência dos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº860/2022.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a adesão dos municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem a adesão para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para equipamentos odontológicos.

Considerando a Resolução SESA nº 727/2022 que altera o anexo I – Relação de equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando os termos de referência ajustados apresentados, onde consta a listagem dos itens a serem adquiridos.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de objeto dos termos de referência dos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº860/2022.

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS Nº 017 de 25 de setembro de 2024, nos termos da Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde